

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025**

A Câmara Municipal de Cabedelo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SISTEMA DIGITAL DE PRESENÇA, SISTEMA DIGITAL DE VOTAÇÃO, CONTROLE DE TEMPO DE USO DA PALAVRA, CORTE AUTOMÁTICO DE MICROFONES, E CONTROLE AUTÔNOMO DE MICROFONES PELO PRESIDENTE DA SESSÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE FORMA INTEGRADA NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, ALÉM DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA USO DA SOLUÇÃO ADOTADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 324 - Vila São José - Cabedelo - PB, ou acessando: [cmcabedelo.pb.gov.br](http://cmcabedelo.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacabedelo@gmail.com](mailto:licitacabedelo@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cabedelo - PB, 06 de Janeiro de 2025  
ALLAN SIMONACI DA SILVA - Presidente da Comissão